Assunto: **Proposição de Lei nº 02/2023 - 2ª Sessão Ordinária - 15/02/2023 - PL 03**

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 17/02/2023 16:53

- Proposição de Lei nº 002-2023 - Gratificacao Secretário e venda de ferias - PL 03.doc (~839 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 021-23 - Encaminha Proposicao de Lei 02 - PL 03.pdf (~991 KB)
- Proposição de Lei nº 002-2023 - Gratificacao Secretário e venda de ferias - PL 03.pdf (~994 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 21/2023,** bem como a **Proposição de Lei nº 02/2023,** e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo p/ sanção: 10/03/23
--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

Autenticar documento em http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800390030003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.